



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, terça-feira, 15 de setembro de 2015 - Nº 173

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SDS PARTICIPA DE SOLENIDADE DE ABERTURA DA 1ª SEMANA ESTADUAL DA DIVERSIDADE**



*“Pernambuco sem preconceito, promovendo a cidadania”*

Representando o secretário de Defesa Social - SDS, Alessandro Carvalho, a coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP/SDS, Jeanne Aguiar, participou na manhã desta segunda-feira (14), na solenidade de abertura da 1ª Semana Estadual de Diversidade, realizada no auditório do Centro de Formação do Servidor Público – Cefospe, no bairro da Boa Vista, no Grande Recife. O evento que acontece a partir de hoje até domingo(20) é promovido pela secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), através da Executiva de Segmentos Sociais (SESS).

A ação antecede a 14ª Parada da Diversidade do Recife (20) e traz como tema “Pernambuco sem preconceito, promovendo a cidadania”.

Segundo o secretário da SDSCJ, Isaltino Nascimento, o principal objetivo da Semana Estadual da Diversidade é trabalhar a inserção da população LGBT na sociedade. “Nosso intuito é promover a conscientização das pessoas para a realidade desta comunidade, motivar o engajamento das pessoas e grupos organizados, o combate à homofobia e a construção de políticas públicas afirmativas para a população LGBT. Para que possamos debater o assunto, estão previstas na programação rodas de diálogo, seminários, oficinas pedagógicas e debates envolvendo os temas de diversidade sexual, a promoção da cidadania e segurança da população LGBT, entre outros temas”, contou.

As atividades acontecem nos municípios de Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão, Caruaru, Palmares e Nazaré da Mata.

A coordenadora do NETP, Jeanne Aguiar comentou sobre a participação da SDS na 1ª Semana Estadual da Diversidade. “Amanhã estarei palestrando na oficina sobre o Tráfico de Pessoas versus Diversidade, às 14h, na sede da SDSCJ. Acredito que através de palestras, debates, oficinas, mesas redondas e o trabalho integrado das secretarias e entidades não governamentais, iremos promover e prevenir cada vez mais os direitos da população LGBT no Estado de Pernambuco”, disse.

A solenidade contou ainda com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE), do Fórum LGBT, do Instituto Brasileiro de Homens Trans (Ibrat), e do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 173 DE 15/09/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, resolve:

**Nº 2.613-DISPENSAR** da Gratificação pela Participação na Gestão do Cadastro de Fornecedores, Materiais, Serviços, inclusive de Engenharia, instituída pela Lei Complementar nº 131, de 11.12.2008, e regulamentada pelo Decreto nº 33.342, de 29.04.2009, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
Claudenor Silva	950995-0	SDS	01/08/2015

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.615-Autorizar** o afastamento do servidor **MAURICIO DE PAULA LOPES**, matrícula nº. 2302160, para participar do Congresso Europeu de Diabetes, no período de 12 a 19 de setembro de 2015, em Estocolmo/Suécia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.616-Autorizar** o afastamento do servidor **ROBERVAM DE MOURA PEDROZA**, matrícula nº. 2435233, para participar do 1º Congresso Nacional Científico dos Enfermeiros - CONCE, no período de 02 a 04 de setembro de 2015, em Recife/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.617-Autorizar** o afastamento do servidor **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, matrícula nº. 2993139, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Cardiologia, no período de 18 a 21 de setembro de 2015, em Curitiba/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.618-Autorizar** o afastamento da servidora **POLIANA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 2618141, para participar do curso "História do Livro das Bibliotecas: Fundamentos da Biblioteconomia de Livros Raros", promovido pela Fundação Biblioteca Nacional, no período de 13 a 17 de outubro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.619-Autorizar** o afastamento da servidora **ANELISY SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 1102508, para participar do curso "Operacionalização do SICONV (III)", no período de 07 a 09 de outubro de 2015, em Brasília/DF, bem como o custeio com passagens e diárias.

**Nº 2.620-Autorizar** o afastamento do servidor **JOSE LUIS SAID COMETTI**, matrícula nº. 2776197, para participar 28º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, no período de 03 a 09 de outubro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco

**Nº 2.621-Autorizar** o afastamento da servidora **RAIMUNDA AUREA DIAS DE SOUSA**, matrícula nº. 110965, para participar do III Encontro Nacional e VIII Fórum do Grupo de Pesquisa do ESTADO, no período de 19 a 21 de agosto de 2015, em São Cristóvão/SE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.622-Autorizar** o afastamento da servidora **CINTIA MARIA DE LIMA**, matrícula nº. 108693, para participar da Capacitação no Campo de Saúde Mental, no período de 01 a 31 de julho de 2015, em Barbacena/MG, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.623-**Autorizar o afastamento da servidora **MARIA LANA MONTEIRO DE LACERDA**, matrícula nº. 113727, para participar do XXVIII Simpósio Nacional de História, no período de 27 a 31 de julho de 2015, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.624-**Autorizar o afastamento da servidora **MARIA GISEUDA DE BARROS MACHADO**, matrícula nº. 48216, para participar do XXVIII Simpósio Nacional de História, no período de 27 a 31 de julho de 2015, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.625-**Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DO CARMO BARBOSA DE MELO**, matrícula nº. 62251, para participar da Pasantias de Intercâmbio, no período de 02 a 08 de agosto de 2015, em Tucumán/Argentina, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.626-**Autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO ALBERTO MEDEIROS SALGADO**, matrícula nº. 86517, para participar do 1º Congresso Internacional de Odontologia do Esporte 2015, no período de 26 a 29 de agosto de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.627-**Autorizar o afastamento da servidora **SIMONE FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº. 86550, para participar do XII Congresso de Ecologia do Brasil, no período de 19 a 25 de setembro de 2015, em São Lourenço/MG, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.628-**Autorizar o afastamento do servidor **LUIZ ALBERICO BARBOSA FALCAO**, matrícula nº. 62189, para participar do Simpósio Caminhos da Inclusão: Saberes Científicos e Tecnológicos e sua Importância para o Desenvolvimento do Indivíduo Surdo, no período de 03 a 05 de agosto de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, bem como o custeio com inscrição.

**Nº 2.629-**Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA PATRIZIA ALVES DE ANDRADE VALENCA**, matrícula nº. 87955, para participar do Congresso Internacional de Epilepsia, no período de 05 a 09 de setembro de 2015, em Istambul/Turquia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.630-**Autorizar o afastamento do servidor **GUSTAVO HENRIQUE PORTO DE CARVALHO**, matrícula nº. 114723, para participar do 13th International Conference on Software Engineering And Formal Methods, no período de 06 a 13 de setembro de 2015, em York/Reino Unido, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.631-**Autorizar o afastamento do servidor **EMANUEL FERREIRA LEITE**, matrícula nº. 59668, para participar do 6th International Women and Business Conference, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de 21 a 23 de setembro de 2015, em São Paulo/ SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.632-**Autorizar o afastamento do servidor **SERGIO VASCONCELOS CAVALCANTI**, matrícula nº. 3038882, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Reumatologia, no período de 08 a 10 de outubro de 2015, em Curitiba/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.633-**Autorizar o afastamento parcial da servidora **FERNANDA LOBO MONTEATH**, matrícula nº. 2997320, para as atividades da Pós-Graduação em Direito Público, promovido pelo Complexo Jurídico Damásio de Jesus, a partir da data da publicação desta portaria até 01 de agosto de 2016, às segundas-feiras, quando houver coincidência do horário das aulas com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.634-**Autorizar o afastamento parcial da servidora **ANA CAROLINA NUNES FURTADO**, matrícula nº. 3186644, para as atividades do Mestrado em História, promovido pela Faculdade Damas de Instituição Cristã, no período de 03 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015, quando houver coincidência do horário das aulas com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.635-**Autorizar o afastamento integral do servidor **MARCELO SIQUEIRA DE ARAUJO**, matrículas nº. 2378809 e nº. 2505924, para as atividades do Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.636-**Autorizar o afastamento integral da servidora **ELIANE MARIA LOIOLA**, matrícula nº. 114120, para as atividades do Pós- Doutorado na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 15 de setembro de 2015 a 15 de março de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012

**Nº 229**-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0203885-8/2014	José Júnior Gomes Tenório
	0203621-5/2015	Ismael Feitosa e Silva
	0203827-4/2015	Liliane Galdino da Silva
	0208223-8/2015	Mariana Cajueiro dos Santos
2	0208223-8/2015	Mariana Cajueiro dos Santos
4	0213924-3/2015	Rildo Campos de Andrade

**Nº 230**-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
1	0208272-3/2015	Albenildes Pereira Luna	Professor (SEE/PE), matrícula nº 1608487. Professor (Prefeitura de Olinda/PE).
4	0213910-7/2015	Aline de Farias Diniz	Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem (SES/PE), matrícula nº 2547457. Técnico de Enfermagem do Trabalho (CBTU), matrícula nº 01002489.
	0211126-4/2015	Ana Elizabeth da Silva Laranjeira	Médico/Médico Ped I (SES/PE), matrícula nº 3250601. Médico (Prefeitura do Recife/PE), matrícula nº 876411.
	0203767-7/2015	Andréa Luiza da Silva	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Paramédico/Técnico em Laboratório (UPE/PE), matrícula nº 97047. Analista Clínico (Prefeitura do Recife/PE), matrícula nº 924683
	0224399-2/2014	Fátima Maria Pereira de Lima	Comissão de Licitação/Pregoeiro (SECTEC/PE). Função Gratificada de Supervisão/FGS-1 (SECTEC/PE).
	0205784-8/2015	José Brasiliense Holanda Cavalcanti Filho	Médico (UPE/PE), matrícula nº 59218. Médico Legista (SDS/PE), matrícula nº 3631109.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 231-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5661096-6/2015, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ADELSON CLIMÉRIO FERREIRA DA COSTA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 608919-4, ocorrida em 10 de fevereiro de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: JULIETA SIMPLÍCIO FERREIRA DA COSTA, viúva.

**Nº 232-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5652959-5/2015, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar DEUSDETE FERNANDES DE SOUZA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 608024-3, ocorrida em 18 de março de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: LUSINETE CORDEIRO PESSOA FERNANDES DE SOUZA, viúva.

**Nº 233-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5651806-4/2015, publicada no Boletim

Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOÃO ALVES DA SILVA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 608.835-0, ocorrida em 09 de fevereiro de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA DO CARMO CABRAL DA SILVA, viúva.

**Nº 234-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5618792-2/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar IVO AILDO CERQUEIRA DUQUE, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 16238-8, ocorrida em 02 de fevereiro de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA DE LOURDES SANTOS DUQUE, viúva.

**Nº 235-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5681707-7/2014, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar AURINO DOMINGOS DO NASCIMENTO, 2º Sargento RRPM, matrícula nº 605390-4, ocorrida em 05 de agosto de 2013; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO, viúva.

**Nº 236-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5678332-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1º Sargento PM, matrícula nº 25972-1, ocorrida em 15 de maio de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: RUBEVÂNIA FERREIRA SILVA DE FREITAS, viúva.

**Nº 237-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5682936-3/2015, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar OSNIR LOBO DE MIRANDA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 19699-1, ocorrida em 06 de abril de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: JOÃO GUILHERME CARVALHO MIRANDA, filho.

**Nº 238-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5682986-8/2015, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar CÍCERO PROTÁSIO DA COSTA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 5474-7, ocorrida em 16 de abril de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARILENE DOS SANTOS COSTA, viúva.

**Nº 239-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5682966-6/2015 e 5682972-3/2015, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar KIRBSON CARDOSO DE SOUZA, Cabo PM, matrícula nº 27462-3, ocorrida em 10 de maio de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários habilitados do referido militar: CLÁUDIA MARQUES CARDOSO DE SOUZA, viúva, e, KIRWSON SAMUEL MARQUES CARDOSO DE SOUZA, filho.

**Nº 240-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5641815-3/2015, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar KARLLOS KHEY PEREIRA GOMES, Soldado PM, matrícula nº 990171-0, ocorrida em 23 de fevereiro de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: SUANY ALVES NOGUEIRA DIAS GOMES, companheira.

**Nº 241-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8810183-2/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.54, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial civil HÉLIO QUIRINO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 273.758-2, ocorrida em 18 de outubro de 2013; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização ao dependente previdenciário habilitado do referido policial civil: KAUÃ HENRIQUE QUIRINO RODRIGUES, filho.

**Nº 242-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 4º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5639423- 5/2015, às fls.01/02, devidamente publicada no Boletim Interno nº 145, de 05/08/2015, acerca da concessão de indenização por **invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço** ao militar VLADIMIR XAVIER MENDES, Cabo PM, matrícula nº 27459-3, ocorrido em 21 de fevereiro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

**Nº 243-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5684995-1/2015, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar SAULO ANTONIO RAMOS, Cabo PM Reformado, matrícula nº 18320-2, ocorrida em 06 de abril de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: SELMA TAVARES DA SILVA RAMOS, viúva.

**Nº 244-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5681216-2/2015, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ MOISÉS DE SALES, 1º Sargento PM Reformado, matrícula nº 611907-7, ocorrida em 16 de janeiro de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: ANNA MARIA DE MORAES VAZ SALES, viúva.

**Nº 245-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5681226-3/2015 e 5682952-1/2015, publicada no Boletim Interno às fls.23, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar PHELLIPPE DE PAULA MELO SANTOS, Cabo PM Reformado, matrícula nº 980522-2, ocorrida em 20 de dezembro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias habilitadas do referido militar: TEREZINHA SANTORO DE PAULA MELO e EDUARDA ALVES DE PAULA MELO SANTOS, filhas.

**Nº 246-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5611144-4/2015, publicada no Boletim Interno às fls.15, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ANTONIO MACHADO DE ARAÚJO, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 14430-4, ocorrida em 26 de novembro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, a ser rateada em três cotas partes iguais, à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA DA APRESENTAÇÃO COSTA ARAÚJO, viúva, ficando o restante resguardado para as outras duas dependentes previdenciárias habilitadas MARIANA COSTA DE ARAÚJO e CAMILA EDUARDA DE ARAÚJO SANTOS, filhas.

**Nº 247-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº

40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5637987-0/2015, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ CLEODON DA SILVA, Cabo RRPM, matrícula nº 608.797-3, ocorrida em 20 de dezembro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA IRACI CAVALCANTI DA SILVA, viúva.

**Nº 248-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5662569-3/2015, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO, Cabo PM Reformado, matrícula nº 611.079-7, ocorrida em 24 de fevereiro de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: VERA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO, viúva.

**Nº 249-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5689517-5/2014, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar BENONE CORDEIRO DE CARVALHO, Cabo RRPM, matrícula nº 606376-4, ocorrida em 03 de outubro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA DE LOURDES CARVALHO, viúva.

**Nº 250-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5679520-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.08, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ LEONILDO DA SILVA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 608629-2, ocorrida em 15 de abril de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: IVANILDA TRINDADE DA SILVA, viúva.

**Nº 251-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5678697-3/2014, publicada no Boletim Interno às fls.19, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar WELINTON PIRES DE SÁ, Cabo PM, matrícula nº 32059-5, ocorrida em 04 de novembro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias habilitadas do referido militar: CARMEN JUCÉLIA PIRES DA SILVA, viúva, e WERGILA TALYTA DA SILVA PIRES DE SÁ, filha.

**Nº 252-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5670601-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ARNALDO RAIMUNDO CORREIA, 1º sargento PM Reformado, matrícula nº 606697-6, ocorrida em 15 de maio de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: SEVERINA MARIA CORREIA, viúva.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 14.09.2015.

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

**DEFIRO** a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que dispõe o artigo 2º, inciso II, alínea “i”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, alínea “d”, item 1.5.

SIGEP Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA
0216957-3/2015	Ywlliane Karyne de Melo Pinheiro	60 (sessenta) dias	13.11.2015

**Christiane Kelli de Araújo Barbosa**

Gerente Geral



### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

### 1.4 – Repartições Estaduais - DETRAN

#### PORTARIA Nº 6521 DE 14.09.2015

Considerando a solicitação 1º BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO credenciar os Policiais Militares, para exercerem atividade de Agente de Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares abaixo identificados para atuarem como Agente de Fiscalização de Trânsito.

#### RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATRÍCULA
WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA	31226-6
CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	31164-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

### 1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Homologo os atos praticados pela CPL/OBRAS no **Processo Licitatório Nº 002/15-CPL/OBRAS, Tomada de Preços Nº 001/15-CPL/OBRAS**, referente à contratação da Empresa **NATAL ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.949.489/0001-57**, para o **remanescente de obra visando à conclusão da construção do Quartel do Corpo de Bombeiros de Serra Talhada-PE**, por haver apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no **valor total de R\$ 1.264.023,52**. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM Comandante Geral do CBMPE.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº 007/2015-DCC. Contratada:** Cepe- Companhia Editora de Pernambuco. **Objeto:** Publicação de notas oficiais em diário oficial do Estado. **Vigência:** 02/MAI/15 A 02/MAI/16; **Valor da Contratação:** R\$ 164.552,40. **Contrato nº 008/2015-DCC. Contratada:** ARB- Comércio e Serviço Ltda-ME. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a PMPE. **Vigência:** 18/MAI/15 a 18/JUL/15; **Valor da Contratação:** R\$ 59.594,79. **Contrato nº 009/2015-DCC. Contratada:** ETAP – Empresa Técnica de Alimentos Popular Ltda-ME. **Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Unidade da PMPE. **Vigência:** 19/ MAI/15 A 19/JUL/15. **Valor da Contratação:** R\$ 6.885,49. **Contrato nº 013/2015-DCC. Contratada:** Minas Botas Ind. E Comércio Ltda- EPP –. **Objeto:** Fornecimento de Botas para o 1ºBPTRAN. **Vigência:** 03/07/15 a 02/07/16, **Valor da Contratação:** R\$ 43.240,00. **Termo Aditivo nº 032/2015/DCC ao Contrato nº 008/2012-CPL/CENTRAL. Contratada:** ARB- Comércio e Serviço Ltda-ME **Objeto:** Acréscimo e Prorrogação . **Vigência:** 19/JUL/15 a 03/AGO/15. **Valor da Contratação:** R\$ 14.730,46. **Termo Aditivo nº 033/2015/DCC ao Contrato nº 009/2012-CPL/CENTRAL. Contratada:** ETAP – Empresa Técnica de Alimentos Popular Ltda- ME . **Objeto:** Acréscimo e Prorrogação **Vigência:** 19/JUL/15 a 03/ AGO/15. **Valor da Contratação:** R\$ 1.711,20. **Ata de Registro de Preço Nº 009/2015-DCC.** Anuente: Minas Botas Ind. e Comércio Ltda - EPP . **Objeto:** Fornecimento de botas para o 1º BPTran. **Vigência:** 12 meses. **Valor da Contratação:** R\$ 43.240,00. Recife/PE, 14 de Setembro de 2015

**FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS – Cap PM**  
Chefe do Departamento de Contratos e Convênios  
(F)



**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 173 DE 15/09/2015**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portarias e despachos do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 4563, DE 14/09/2015 – Transferir** o Capitão PM **Cleiton Gomes de Carvalho**, matrícula nº 950702-7, da DIM/PMPE para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 01530016, a contar de 01/10/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 4564, DE 14/09/2015 –** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 -** Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Abílio Mendes de Souza**, matrícula nº 991058-1/PS-11/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 14 de setembro de 2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 03/09/2015**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8846165-2/2015 – Marcos Fidelis da Silva** – matrícula nº 191765-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 604/2015-GGAJ/SDS, datado de 28/08/2015, com efeito retroativo a 25/05/2015.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/09/2015**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8834090-5/2015 – Antônio Carlos Duarte de Barros** – matrícula nº 150491-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 623/2015-GGAJ/SDS, datado de 04/09/2015, com efeito retroativo a 26/05/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração